Sorocaba, 07 de agosto de 2026.

À
Secretaria da Educação
Seção de Apoio a Prestação de Contas

Informamos que as tarifas bancárias mencionadas na prestação de contas não geram comprovantes individuais no momento de sua cobrança.
O único documento emitido pela instituição bancária referente a essas despesas corresponde ao reembolso realizado posteriormente, ocasião em que ocorre a consolidação das tarifas em um único lançamento.
No mês de julho, foram registradas as seguintes tarifas bancárias:

- R$ 20,67 – 02/07/2026
- R$ 1,59 – 06/07/2026
- R$ 4,77 – 17/07/2026

Totalizando o valor de R$ 27,03 , que foi realizado o reembolso na data 29/07.
Dessa forma, esclarecemos que não há possibilidade de anexar comprovantes individuais para cada tarifa, tendo em vista que a instituição bancária disponibiliza apenas o comprovante referente ao reembolso consolidado.
parceria.
Atenciosamente,

SAMUEL BERENGUEL PEDROSO:[redacted]

Assinado de forma digital por SAMUEL BERENGUEL PEDROSO[redacted]
Dados: 2026.08.07 09:08:46 -03'00'

Samuel Berenguel Pedroso
Presidente Voluntário

Sorocaba, 07 de agosto de 2026.

À
Secretaria da Educação
Seção de Apoio a Prestação de Contas

Venho por meio deste informar que o valor R$ 2.135,58 é referente ao FGTS dos funcionários: Geisa Grazielle, Laysla K. e Maxiniane Cristina foram pagos por conta própria. Por conta que a guia do FGTS consignado não sai separado do centro de custo de cada parceria.
Atenciosamente,

SAMUEL BERENGUEL PEDROSO[redacted]
Assinado de forma digital por SAMUEL BERENGUEL PEDROSO:[redacted]
Dados: 2026.08.07 10:51:19 -03'00'

Samuel Berenguel Pedroso
Presidente Voluntário

Sorocaba, 07 de agosto de 2026.

À
Secretaria da Educação
Seção de Apoio a Prestação de Contas

Informamos que o pagamento referente ao salário do mês de **junho do colaborador Thiago Hideo**, no valor de R$ **1.681,00**, foi efetivado em 02/07/2026, embora estivesse previsto para ocorrer no mês de junho.

A alteração na data do pagamento ocorreu em razão de uma inconsistência apresentada pelo sistema bancário no processamento da operação, o que impossibilitou a efetivação do pagamento na data inicialmente programada. Assim que identificada a ocorrência, foram adotadas as providências necessárias para regularização, sendo o pagamento realizado em 02/07/2026.

Ressaltamos que a despesa corresponde integralmente ao salário referente à competência de junho, não havendo alteração no valor ou na natureza da despesa, tratando-se apenas de uma alteração na data de efetivação do pagamento.

Atenciosamente,

SAMUEL BERENGUEL PEDROSO:[redacted]

Assinado de forma digital por SAMUEL BERENGUEL PEDROSO:[redacted]
Dados: 2026.08.07 09:09:02 -03'00'

Samuel Berenguel Pedroso
Presidente Voluntário